



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Incisos I e II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

Na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal Rurópolis, DECLARO, para os efeitos do incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 00007.20250218/0002-82, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Rurópolis/PA, 27 de fevereiro de 2025

RUDNEY DE JESUS
SOUSA:65756789200
89200
Assinado de forma digital por RUDNEY DE JESUS
SOUSA:65756789200
Data: 2025.02.27 14:59:55 -03'00'
Rudney De Jesus Sousa
ORDENADOR(A) DE DESPESAS